

PORTARIA Nº 402/2022 DE 18/11/2022

DESIGNA RESPONSÁVEL PARA ATUAR NO PROGRAMA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E CONTROLE REPRODUTIVO DE CÃES E GATOS DE SÃO BERNARDINO - SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DALVIR LUIZ LUDWIG, Prefeito Municipal de São Bernardino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei nº 1.411/2022 de 06/05/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Srta. CAMILA NESPOLO, matrícula nº 654/01, ocupante do cargo de Sub-Diretora junto a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, para ser a responsável pelas ações vinculadas ao Programa Permanente de Educação em Saúde e Controle Reprodutivo de Cães e Gatos de São Bernardino - SC, nos termos da Lei nº 1.411/2022 de 06/05/2022.

Art. 2º - Definir o e-mail recepcaoagrisb@saobernardino.sc.gov.br para recebimento de denúncia, sugestão e ou qualquer forma de comunicação, em relação a assuntos que envolvam questões ligadas a Lei nº 1.411/2022 de 06/05/2022, além dos outros canais que constam na página oficial do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ficam por conta do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardino/SC, em 18 de novembro de 2022.

DALVIR LUIZ LUDWIG
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA

JONAS DE CAMARGO
Sec. Adm. e Fazenda